



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 25245/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E de 29 de Setembro de 2008, foi autorizada a passagem à categoria de Assistente Graduada à Dr.ª Maria Eugénia Monteiro André, Assistente de Medicina Interna com efeitos a 13 de Novembro de 2006, data em que lhe foi conferido o direito ao grau de consultor de Medicina Interna, conforme consta do aviso n.º 23353/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178 de 15 de Setembro de 2008.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2680/2008

Por deliberação do Conselho Administração de 30 de Setembro de 2008:

José Manuel Rodriguez de Jesus — Assistente de Ortopedia — nomeado por progressão precedendo informação favorável e por unanimidade de uma Avaliação Curricular, Assistente Graduado de Ortopedia do quadro do pessoal residual deste Centro Hospitalar (Hospital S. Pedro — Vila Real) Escalão 1 — Índice 145, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com efeitos a 23 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Outubro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 25246/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 14-05-2008, Luís Manuel Varela Martins Engenheiro Civil Assessor Principal do quadro da ex-JAE, exonerado do referido lugar, a seu pedido, com efeitos desde 12-06-2008. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

Despacho n.º 25247/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da EP Estradas de Portugal, S. A., de 16-07-2008, Jorge Alexandre Tavares Oliveira Técnico Profissional Principal do quadro da ex JAE, exonerado do referido lugar, a seu pedido, com efeitos a 02-08-2008. Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

2 de Outubro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Aviso n.º 24820/2008

Concurso interno geral de acesso para Assessor Principal de Serviço Social

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 18.09.2008 do Conselho de Administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares vagos de Assessor Principal de Serviço Social do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000 de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que a totalidade dos lugares não está totalmente preenchida.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso caduca com o seu preenchimento.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital de Faro, E.P.E.

3 — Conteúdo funcional — os lugares a prover destinam-se à área de serviço social, consistindo o seu conteúdo no exercício de funções de investigação e estudo, concepção de métodos e processos científico — técnicos no domínio da área referida.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo. 29.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

4.2. São requisitos especiais ser Assessor de serviço social com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

5 — Método de selecção a utilizar no concurso — Avaliação Curricular

5.1 Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Faro, E.P.E e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

6.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura.

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 5.1 deste aviso.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias/profissionais;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata, bem como os cursos de formação que possui, devidamente comprovados com certidões e declarações.

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeito de concurso.

6.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7. A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Serviço de Pessoal do Hospital de Faro, E.P.E.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Maria Efigénia Nascimento Mendes Nascimento Machado Jesus, Assessor Principal de Serviço Social da ARS Algarve, I.P.

Vogais efectivos:

Dr.ª Helena Maria Santiago Barreto Silva, Chefe de Divisão de Assuntos Culturais e Sociais da Câmara Municipal de Olhão

Dr.ª Maria Helena Gonçalves Boloto, Assessora Principal de Serviço Social do Centro Distrital de Segurança Social de Faro

Vogais suplentes:

Dr.ª Alexandra Manuela Sousa Alvarez Santos Alexandre, Chefe de Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Faro

Dr.ª Ana Cristina Pedrosa Linhares, Assessora Principal do Centro Distrital de Segurança Social de Faro

10 — O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

2 de Outubro de 2008. — A Chefe de Repartição de Recursos Humanos, *Maria Noémia S. Santos*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2681/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 18 de Setembro de 2008, foi a Anália Maria Sousa do Olival, Assistente Administrativo Principal deste Hospital, autorizada a prática do regime de trabalho a tempo parcial, de dezassete horas e meia semanais, com efeitos a 14 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 24821/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 52/2008, de 10 de Setembro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e considerando imposição da Lei n.º 65/2007, de 12/11, relativa à organização dos serviços municipais de protecção civil, nomeei, nos termos do artigo 13.º e seguintes da Lei n.º 65/2007, o Licenciado — Rui Pedro Ribeiro Valente, no cargo de Comandante Operacional Municipal, fixando-lhe o vencimento equivalente ao de Chefe de Divisão e iniciando funções em 01 de Outubro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300791908

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 24822/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dá-se conhecimento que, por despacho de 19-05-2008 do Sr. Vereador da Área dos Recursos Humanos, no uso da delegação de competências, constante do Despacho n.º 474/P/2007, de 20-08-2007 e publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23-08-2007, foi aplicada a pena de demissão à cantoneira de limpeza Sandra Sofia Semedo Almeida.

2 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 24823/2008

Effectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, datado de 26 de Setembro de 2008. Na sequência deste e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação por tempo indeterminado de 1 Auxiliar Administrativo, do grupo de

pessoal Auxiliar, para exercer funções no Pavilhão Gimnodesportivo Nery Capucho.

1 — Requisitos gerais para admissão a concurso — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — Requisitos especiais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória (em função da idade do candidato), de acordo com o artigo do artigo 10.º, n.º 1, alínea c), do D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d) e) e f) do ponto 1, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 128 (427,02€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional: O descrito no Despacho n.º 4/88, alínea j), publicado no *Diário da República*, n.º 80, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989, nomeadamente assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; levanta e deposita dinheiro ou valores; presta informações verbais ou telefónicas; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; quando for caso disso procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.

6 — O concurso é válido para o posto de trabalho colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Pereira da Silva, Técnico Superior de 1.ª Classe;

Vogais efectivos: Raimundo de Sousa dos Santos, Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, que substituirá o Presidente nas suas